



Serra, 18 de setembro de 2017

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 475/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 42/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação: Distribuído para a Comissão

Complemento: À Comissão para emissão de Parecer.

Providências: Elaborar Parecer da Comissão

Yuri G. Bastos Malaquias
Funcionário
43443